



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA 245/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
Adrieli Renata Pereira	Professor I	29/09/2024 a 25/03/2025- 180 dias

RIO DAS ANTAS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças